COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 004/2023 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1760/2023**, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO E ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 2.255.700,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 06 de fevereiro de 2023, às 19:15 horas, resultou em Parecer Favorável.

Este projeto trata de autorização a Operação de Crédito com a finalidade de realizar a aquisição de máquinas e equipamentos novos.

Restando este valor disponível de R$ 2.255.700,00 que não consta no orçamento vigente, pelo motivo, que a meta não ultrapassaria o exercício subsequente, finalizando em 2022. No entanto, por não haver tempo hábil e em 01 (um) dos itens não atender as especificações, não foi possível.

Portanto, o **Parecer Jurídico nº 002/2023** da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 06 de fevereiro de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições